PORTARIA CRP16/ES Nº 031/2016

Institui o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Politicas Publicas (CREPOP) do CRP16/ES e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES contará, em caráter eventual, com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Politicas Publicas (CREPOP), conforme dispõe o Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão Plenária do dia 15 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES.

Art. 2º - Nomear as Conselheiras que irão compor o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES:

I- Juliana Brunoro de Freitas – Conselheira Suplente;

II- Sabrina Ribeiro Cordeiro – Conselheira Suplente.

Art. 3º - As membras do CREPOP estão incumbidas de desempenharem as seguintes atividades:

I- Planejar, sistematizar e elaborar os seguintes documentos: 1) Plano Anual de Ação Regional do CREPOP; 2) Plano Anual de Apoio Financeiro Regional do CREPOP; 3) Plano Anual de Trabalho Regional do CREPOP; e 4) Relatório Anual de Prestação de Contas;

II- Mobilizar, agendar e realizar atividades com a categoria profissional, relacionadas à prática cotidiana de Psicólogas(os) em Políticas Públicas, com a finalidade de motivar a reflexão coletiva em debates acerca da temática trabalhada;

III- Organizar, coordenar e promover pesquisas, no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, estabelecidas e pactuadas na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), sobre a atuação profissional de Psicólogas(os) em determinada Política Pública e/ou outras que o V Plenário considerar relevantes para categoria profissional;

IV- Realizar visitas técnicas às instituições, órgãos e serviços que executam a Política Pública pesquisada e Reuniões Específicas com os gestores públicos locais, como forma de articulação política da categoria nas questões das Políticas Públicas e divulgação dos documentos de Referências Técnicas junto às instâncias superiores.

Art. 4º - São objetivos do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES:

I- Promover a qualificação da atuação profissional de Psicólogas e Psicólogos que atuam em Políticas Públicas por meio de pesquisas, da sistematização e divulgação de informações acerca da prática profissional da categoria;

II- Promover o conhecimento sobre as práticas de profissionais Psicólogas(os) atuantes no campo das Políticas Públicas;

III- Identificar oportunidades estratégicas de participação da Psicologia nas Políticas Públicas;

IV- Promover a interlocução da Psicologia com espaços de formulação, gestão e execução em políticas públicas.

Art. 5° - São atribuições do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP):

I- Executar, no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, o processo de pesquisa sobre a prática profissional de Psicólogas(os) que atuam em Políticas Públicas;

II- Cumprir o calendário enviado pela Coordenação Nacional do CREPOP/CFP, de acordo com a Metodologia do CREPOP;

III- Elaborar e emitir relatórios analíticos e descritivos contendo dados das pesquisas realizadas e informações relevantes para suporte na tomada de decisões políticas para a Coordenação Nacional do CREPOP/CFP, Diretoria e Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES.

Art. 6º - Declarar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2016.

Diemerson Saquetto

Conselheiro – Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira – Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES